



PROJETO DE LEI Nº

**REVOGA O ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL
Nº 3.386, DE 2015 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o Art. 4º da Lei nº 3.386, de 15 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.